

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 916 DE 06 DE MAIO DE 2010

**APROVA OS LIMITES FINANCEIROS
GLOBAIS/MENSAIS DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e considerando:

- A 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 15 de abril de 2010;
- A 5ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 06 de maio de 2010.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar os Tetos Financeiros dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, referente à competência maio / 2010, com a planilha que consta no anexo desta Deliberação.

Art. 2º - Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2010.

SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA

Presidente

D.O.Estado do RJ.de 12/05/2010

ANEXO